



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 17 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 31 de 31 OUT. 2023

Francis
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 176/2023
Data: 17/10/2023 07:23
Interessado: (P) OSLEN DIAS
DOS SANTOS
Tipo: F LUXO DINÂMICO

Lido em 17 / OUT. 2023
OS
Responsável

PROJETO DE LEI N. 060/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALVORADA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas pela presente Lei a denominação das vias públicas abaixo elencadas, localizadas no loteamento **RESIDENCIAL ALVORADA** deste município, conservando-se a denominação de origem dispostas nos incisos I a IX deste artigo, e alterando as demais, conforme adiante formalizado:

- I – Rua Nelson Klaus;
- II – Rua Antônio Ambrósio da Silva;
- III – Rua Antônio Lopes de Oliveira;
- IV – Rua Marco Antônio da Silva;
- V – Rua Joaquim R. de Carvalho;
- VI – Rua Antônio Martins de Almeida;
- VII – Rua Sebastião da Costa Lage;
- VIII – Rua Antônio Joaquim de Araújo;
- IX – Rua Ismael Lourenço;
- X – Rua Celina Floriano de Castro, que passa a denominar-se “Rua José Batista”;
- XI – Rua Antônio Martins de Castro, que passa a denominar-se “Rua Tomazia Rosa de Azevedo”;
- XII – Rua Alvorada I, passa a denominar-se “Rua Thomaz Chardulo”; e
- XIII – Rua Alvorada II, passa a denominar-se “Rua Maria de Lurdes Angelotti Chardulo”;

Parágrafo único. Considera-se também para efeito da presente Lei, a caracterização dos demais logradouros públicos situados no referido loteamento, a saber:

- I – Lote A2-5A;
- II – Lote A2-5B; e
- III – Lote A2-5C;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Lido em 17 de OUT, 2023
na sessão ORDINÁRIA, de 3,1 de 2023

370

Manoel Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 176/2023
Data: 17/10/2023 07:23
Interessado: (P) OSLEN DIAS
DOS SANTOS
Tipo: FOLHA DINÂMICO

Lido em 17 de OUT, 2023

Responsável

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Encaminhamos à apreciação desse Egrégio Legislativo, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 060/2023**, que “*DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALVORADA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposição almeja, inicialmente, obter a necessária autorização legislativa para oficializar a denominação de vias públicas do loteamento Residencial Alvorada.

Em relação ao loteamento Residencial Alvorada, o empreendimento está localizado entre os bairros Parque das Nações e Vila Nova, foi um projeto cuja área de posse da prefeitura para uso de interesse social, fora destinada para loteamento e habitação. A localidade será contemplada com 213 unidades habitacionais e toda a infraestrutura.

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

A presente proposta trata-se de oficializar a denominação de vias públicas deste residencial, conforme especificadas, como forma de render homenagem e reverenciar a memória de ilustres pessoas que, juntamente com seus familiares, acreditaram no projeto de Alta Floresta e participaram ativamente no seu processo de desenvolvimento.

Exceto em relação as vias e logradouros quais mantêm-se a denominação de origem estabelecidas no processo de implantação do loteamento, constituem ANEXOS da presente justificativa, dela fazendo parte integrante, os **dados biográficos das pessoas ora homenageadas**, além de **cópia das certidões de óbitos**, consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.567, de 19 de setembro de 2007, e as alterações adotadas pela Lei Municipal nº 2.433/2018, de que tratam da denominação a próprios, vias, praças e logradouros públicos, vejamos:

(...)

Art. 1º A denominação de próprios, vias, praças e logradouros públicos, de que trata o Inciso XVII, Art. 22, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Somente após 06 (seis) meses de falecimento poderão ser homenageadas personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento e bem estar do Município, observados os requisitos desta Lei.

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 176/2023
Data: 17/10/2023 07:23
Interessado: (P) OSLEN DIAS
DOS SANTOS
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 17/10/2023
Responsável

Art. 4º A proposição que vise denominar logradouros, praças ou próprios públicos com nome de pessoa, deverá, obrigatoriamente, ser instruída com justificativa escrita, firmada pelo autor, dela devendo constar:

I - a biografia da pessoa homenageada, com dados suficientes para evidenciar seus méritos nos campos da educação, cultura, ciência, letras e artes, política, atividade comercial, profissional ou filantrópica, ou ainda, em outra forma de atividade humana que, em se tratando de denominação de bem de uso especial, deverá guardar íntima relação, através de atos praticados ou profissões exercidas, com a finalidade a que se destina o uso do bem público a ser nominado;

II - data de falecimento da pessoa homenageada, **comprovadas por certidões dos registros públicos** competentes;

§ 2º Os nomes de **pessoas que efetivamente tenham residido em Alta Floresta** têm preferência na denominação dos bens públicos.

(...)

Cumprе enfatizar que a não manutenção da denominação de origem das ruas "Celina Floriano de Castro" e "Antônio Martins de Castro" no referido loteamento, além da "Praça Antonio Luiz de Castro" (Lote A2-5B), deve-se em razão de também constarem como logradouro público no Residencial Brasil Norte, empreendimento lançado pelo grupo imobiliário em Mato Grosso, localizado na Rod. MT 208, Km 136, Comunidade Novo Horizonte, inclusive, nas terras que eram de propriedade da pioneiríssima desbravadora família Castro. Não desmerecendo a homenagem, contudo, a nossa legislação municipal prevê que a denominação de logradouros públicos não deve ser repetida.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 16 de outubro de 2023.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 3ª discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**, 31 OUT. 2023
de 31 de 31 de 31
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 17 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 31/OUT/2023

[Assinatura]
Mesa Diretora

Lido em 17/OUT/2023

[Assinatura]
Responsável

A N E X O S

Biografia do casal JOSÉ BATISTA e TOMAZIA ROSA DE AZEVEDO
(referente denominação disposta nos Incisos X e XI do Art. 1º)

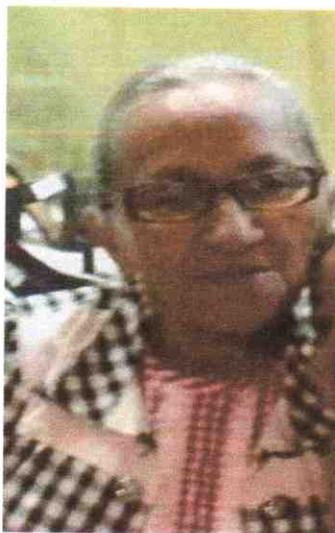


Ele, **JOSÉ BATISTA**, CI/RG nº 0121614-7 SSP/MT, era natural do município de Valente, estado da Bahia, nascido no ano de 1.924, era filho de José Domingos Batista e Maria Pereira de Souza.

O Senhor José Batista, transitoriamente, foi Militar do Exército Brasileiro, consciente de que organização, disciplina e integridade são palavras de ordem, cumpriu com exatidão seus deveres para com a sociedade e a família, exerceu com eficiência e dignidade as funções relativas ao posto.

Justo, reto e sempre disposto a estender a mão ao próximo, durante sua trajetória de vida, Sr. José Batista teve uma passagem pela Câmara Municipal

da histórica cidade de Diamantino no Mato Grosso, exerceu o mandato de vereador não se eximindo das responsabilidades que lhe couberam, certamente dando a sua parcela de contribuição e tendo seus feitos marcados nos anais daquela Casa Legislativa e na memória daqueles que lhe conheceram ou dele ouviram dizer.



Ela, **TOMAZIA ROSA DE AZEVEDO**, CPF 206.823.521-87 e CI/RG nº 2568548-1 SEJSP/MT, era natural de Rosário do Oeste, Mato Grosso, nascida em 21/12/1943, era filha de Galdino Bispo de Bomfim e Rita Rosa de Souza.

O casal Sr. José Batista e Dona Tomazia Rosa, em busca de um futuro melhor para sua família, **chegaram à Alta Floresta na década de 80**. Ele, profissional e conhecedor da arte de cortar a pedra manualmente, além de experiente calceteiro, com vistas a abundância de tipos comuns de rocha na região trabalhou arduamente por muitos anos com extração e assentamento de pedras (paralelepípedo), um trabalho incrível digno de um artista.

Sempre com sua maneira correta de ser e agir, o senhor José Batista prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta na gestão dos prefeitos Robson



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 31 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

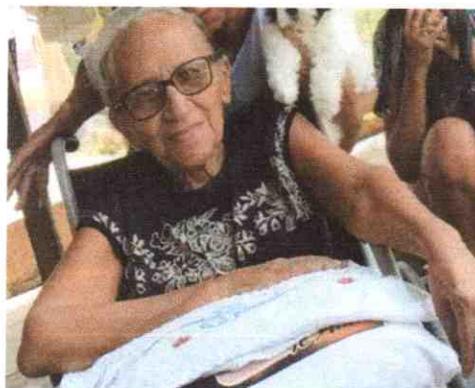
3º de 31 OUT, 2023

Lido em 17, OUT, 2023

Responsável

Silva (1993-1996) e Vicente da Riva (1997-2000). Entre outros inúmeros trabalhos, com suas mãos hábeis e talentosas ele executou calçamentos e pavimentação com revestimento em paralelepípedos em diversos locais do município. Em Alta Floresta podem-se destacar algumas de suas obras que ainda hoje em dia servem a população, como na frente do Hospital Regional Albert Sabin e na antiga Prefeitura Municipal, entre outros inúmeros logradouros públicos e privados, além de, na época, solucionar grandes problemas da pavimentação na cidade, garantindo mais qualidade de vida para a população.

Aposentados, residiram na "Chácara Pedreira" nº 76, localizada Vila Rural II, nesta cidade. Ele veio à óbito em 03 de julho de 2013, aos 89 anos de idade, e, ela, quatro anos após, em 16 de novembro de 2017, com 73 anos de idade, residia à Avenida Nossa Senhora Aparecida s/nº, no Residencial dos Ipês. Ambos faleceram no Hospital Regional Albert Sabin de Alta Floresta e encontram-se sepultados no Cemitério Municipal Jardim da Saudade desta cidade.



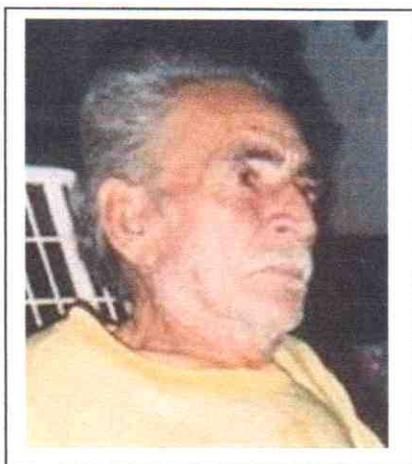
O casal deixou 4 (quatro) filhas, Angela Maria Batista (14/06/1970), Rosangela Batista (14/08/1971), Elizangela Cristina Batista (31/07/1977) e Elisiana Cristina Batista (22/03/1986). Constitui ainda sua família, seus netos, Angelica Batista, José Batista Neto, Williender Vinícius de Souza e Yasmim Batista Campos. A Família entende que este casal, foi um presente (um tesouro) de Deus para eles, e coube a eles devolvê-los para Deus.

Infelizmente a vida é assim, as pessoas têm que partir, Alta Floresta perdeu mais um casal de bravos, mas que permanecem vivos nos corações e nas memórias dos que o conheceram e ouviram falar. O patriarca e a matriarca da Família BATISTA partiram, porém deixaram raízes fortes no Nortão Matogrossense e que tem ajudado a alavancar o desenvolvimento, progresso e crescimento econômico de nossa cidade através dos tempos.

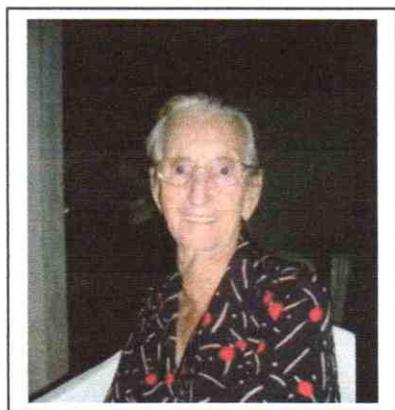
**Biografia do casal THOMAZ CHARDULO e MARIA DE LURDES
ANGELOTTI CHARDULO**

(referente denominação disposta nos Incisos XII e XIII do Art. 1º)

Thomaz Chardulo e Maria de Lurdes Angelotti Chardulo formam um casal de pioneiros que vieram em fevereiro de 1983 para Alta Floresta no norte do Mato Grosso, à convite do colonizador “Ariosto da Riva”, onde se estabeleceram com os seus filhos, inclusive três já moravam na cidade, e aqui acabaram de constituir uma grande família. Sua linhagem atualmente é composta por 33 (trinta e três) descendentes que estão espalhados pelas cidades de Alta Floresta, Mato Grosso, bem como em Paranavaí e Campo Largo, no estado do Paraná.



Thomaz Chardulo nasceu em 26/02/1926, filho de agricultores Vicente Chardulo e Margarida de Jesus, no município de Jacarezinho, localizado no norte do Paraná, na divisa com o Estado de São Paulo, polo de desenvolvimento agrícola na década de 50 com o ciclo do café. Este jacarezinhense teve 8 irmãos e irmãs, a saber: Antônio, Rafael, Lurdinha, Maria, Luíza, Miguel, Iria e Bernadete. Eles eram conhecidos como a “família dos Chardulo”.



Maria de Lurdes Angelotti Chardulo nasceu em 18/05/1930, na histórica cidade de Jaboticabal, cidade de Estado do São Paulo, que começou a ser edificada ainda nas primeiras décadas do século XVIII, cujos habitantes se chamam jaboticabalenses. Seus pais eram descendentes de italiano natos, o Sr. Arthur Angelotti e da D. Ana Vendramini, “nono” e “nona” como eram afetuosamente chamados pelos netos. Ela é a primeira filha de 10 (dez) irmãos. São seus irmãos e irmãs: Orlando, Ilda, Sérgio, Terezinha, Wilson, Maria, Anita, Lúcia, Lila e Inês.

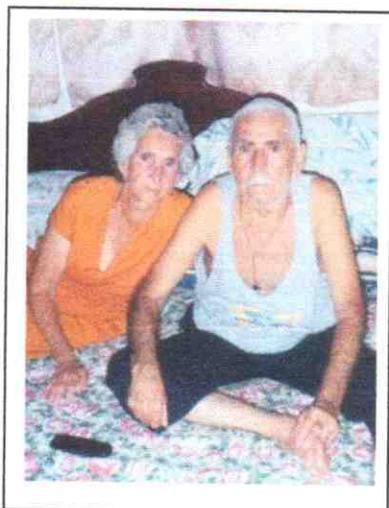


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em W discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

370 de 31 OUT, 2023
geraldo

Lido em 17, OUT, 2023

Responsável



O casal uniu-se pelos laços do matrimônio num dia 24 de novembro do início da década de 50, na região de Castelo Branco, município de Nova Esperança, Estado do Paraná, quando aquele município ainda era chamado de "Capelinha". Formavam um belo e vistoso casal, tiveram inúmeras experiências e vivências, algumas boas e alegres, outras difíceis e penosas. Confirmados no amor fiel e santo por Jesus Cristo, Nosso Senhor, lograram um importante marco no relacionamento, aproximados 50 (cinquenta) anos de vida a dois.

Thomaz Chardulo e Maria de Lurdes Angelotti Chardulo tiveram 07 filhos, sendo 4 homens e 3 mulheres: Maria Helena Chardulo Moraes (06/06/1953), José Donizete Chardulo (15/06/1957), Vicente Chardulo Neto (27/02/1962), Thomaz Chardulo Filho (02/11/1963), Maria de Fátima Chardulo Ferreira (28/11/1964, Ana Rita Chardulo Lauton (16/07/1968) e Paulo César Chardulo (06/04/1971).

Registra-se também na história do casal o nascimento da filha Verônica, que em razão de um trágico acidente, infelizmente teve sua vida precocemente ceifada na mais tenra idade, mas com a confiança em Deus para superar momentos difíceis e firmados na fé como foram ensinados, Seu Thomaz e D. Maria de Lurdes seguiram unidos, valorizando as amizades, superando dificuldades com muito trabalho e dedicação, mas a obedecer sempre à vontade de Deus. Outros filhos vieram e eles seguiram criando e educando a todos com muita sabedoria, amor e respeito, formando uma grande família. Atualmente a geração deles é bem grande, além dos 7 (sete) filhos conta com 15 (quinze) netos e 11 (onze) bisnetos.

Em sua trajetória de casal, nos primórdios da década de 60 mudaram-se de "Castelo Branco" para Iporã, também no Paraná, onde moraram por muitos anos. Ali eles desenvolveram diversas atividades, inicialmente compraram um sítio e atuaram no cultivo de café, posteriormente, negociaram a propriedade e passaram a trabalhar na cidade, onde adquiriram um hotel (na época todo em madeira e com dois pisos) e um



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 17 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
370 de 3,1 OUT, 2023

Lido em 17 007.273

Responsável

outro ponto comercial que também servia de sede da rodoviária local, contudo, como a vida é cheia de incertezas, num segundo tem-se a vida, projetos e sonhos e noutra pode nada ter, a família teve que se desfazer desses e outros bens para arcar com os custos de tratamento de uma preocupante enfermidade que acometeu D. Maria de Lurdes, cujos sintomas eram parecidos com uma crise convulsiva.

Dessa forma, abalados financeiramente, mudaram-se para o distrito Porto Brasília, popularmente chamado de “Três Morrinhos”, município de Querência do Norte, estado do Paraná, local onde nasceu o último filho do casal, o Paulo Cezar Chardulo, ou “Paulinho Jiló” como é carinhosamente conhecido. Naquela localidade, passaram a atuar em uma ilha no rio Paraná, o “Paranazão” como é chamado, a área foi cedida por uma irmã de D. Maria de Lurdes, a D. Hilda e o seu esposo o Sr. Valentin. Nesta ilha eles permaneceram criando sua família até o início do ano de 1973, quando, mudaram-se para a Fazenda “Izabel Cristina”, também localizada em Querência do Norte, Paraná, onde foi “tocar” uma lavoura de café na condição de meeiro da produção, porém, veio a geada negra de 1975, a qual marcou história e impactou drasticamente a economia do Norte e Noroeste do Paraná. O fenômeno devastou as plantações de café e causou grandes prejuízos, como resultado nenhuma saca de grão pôde ser produzida e as pessoas, que viviam majoritariamente no campo, foram empurradas em direção às cidades.

Com isto, Seu Thomaz e D. Maria de Lurdes retornaram ao município de Nova Esperança, agora residindo no perímetro urbano, porém, não possuindo terras próprias pai e filhos deslocavam-se diariamente para as terras de cultivo de algodão, como trabalhadores rurais itinerante, levavam a comida de casa para comerem no local de trabalho, tal como os boias-frias rurais. Posteriormente, este chefe de família, Sr. Thomaz, juntamente com os filhos, passaram a atuar com um “ferro velho” na cidade, ali ele comprava e vendia diversos produtos de descarte, como papelão, alumínio, ferros, entre outros, até a sua vinda para o município de Alta Floresta, no início da década de 1980, à convite do Colonizador Ariosto da Riva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 37 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 31 OUT, 2023

Lido em 17 OUT, 2023

[Assinatura]

[Assinatura]
Responsável

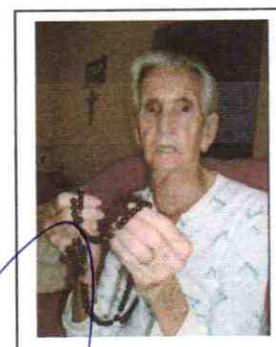
Assim sendo, com todas as despesas de mudança pagas pelo Colonizador, o patriarca e matriarca da família Chardulo no dia 24 de fevereiro de 1983 pisaram em solo altaflorestense com os seus filhos, onde, inclusive, já moravam um ano antes três deles, qual seja: o Thomaz Filho - "Masico" como era chamado, o José Donizete e o Vicente. A princípio, o casal se estabeleceu na Fazenda Caiabi, onde Sr. Ariosto oportunizou condições de trabalho a toda a família, a qual não teve que ressarcir qualquer valor das despesas da mudança. Eles permaneceram na Fazenda Caiabi por aproximados 4 (quatro) anos, dali, mudaram-se para a 2ª Vicinal Sul, na comunidade Estrela Sul, precisamente nas terras do Sr. Edmilson Vieira, onde trabalharam "abrindo" toda a propriedade e efetuaram o primeiro plantio de café, residindo ali por aproximados 4 (quatro) anos.

Seguindo sua trajetória, no início do ano de 1990 e com apoio dos filhos, o casal mudou-se para o perímetro urbano de Alta Floresta, ele com 64 (sessenta e quatro) anos de idade e ela 60 (sessenta). Ela sempre cuidando do lar e o Sr. Tomaz, aposentado, seguia na liderança e garantia a provisão da casa.

Depois de aproximadamente 1 (um) ano e, desejando continuar trabalhando, o Sr. Thomaz ainda exerceu a função de vigia do Ginásio Municipal de Esportes de Alta Floresta, naquela época Ginásio "Prefeito Edson Santos".

As doenças vieram e, com isto, Seu Thomaz teve que buscar tratamento fora do município, mais precisamente em Curitiba, no estado do Paraná. Dentre as inúmeras idas e vindas ao Paraná, em busca da cura de um câncer de pulmão, o Sr. Thomaz veio a óbito em 29 de março de 1999, deixando sua esposa D. Maria de Lurdes, filhos, netos e bisnetos.

D. Maria de Lurdes era uma mulher bastante querida, cidadã respeitada e estimada na comunidade, bem disposta, cultivava boas amizades, esposa exemplar, mãe carinhosa, dona de casa ordeira, trabalhadora e premedada. Católica, tinha a sua devoção e temor ao Senhor, sempre pedia a direção e a proteção divina





Responsável

para cada um de seus filhos, filhas, netos e bisnetos, demais familiares e amigos. Inúmeras bênçãos e graças se manifestam até hoje na vida seus entes.

Em 23 de fevereiro de 2012, viúva, aposentada, com 81 anos, e morando com sua filha mais velha Maria Helena no bairro São José Operário, e com sua saúde bastante debilitada, D. Maria de Lurdes Angelotti Chardulo faleceu em Alta Floresta, o que entristeceu toda família, a comunidade católica e toda a sociedade altaflorestense que a conhecia.

Enquanto muitas famílias são marcadas por qualidades negativas, a família de Thomaz Chardulo e Maria de Lurdes Angelotti Chardulo pode se orgulhar pelo bom nome que possui perante a sociedade de Alta Floresta, bem como em todo as demais localidades onde os “Chardulo” se ramificaram. Trata-se de pessoas boas, honestas, solidárias, dedicadas à família, zelosos no trabalho, que superam as dificuldades e desafios com honradez e perseverança.

A história deste honrado casal, Thomaz e Maria de Lurdes, de certa maneira, sintetiza a trajetória das diversas famílias pioneiras que contribuíram para o desenvolvimento de Alta Floresta, tornando essa cidade dentre as mais prósperas e abençoadas de todo Mato Grosso.

Infelizmente a vida é assim, as pessoas tem que partir, Alta Floresta perdeu este casal de bravos pioneiros, mas que permanecem vivos nos corações e nas memórias dos que os conheceram. Seu Thomaz e D. Maria de Lurdes partiram, encontram-se sepultados no Cemitério Jardim da Saudade de Alta Floresta, um ao lado do outro, sempre juntos como sempre viveram, porém, deixaram raízes fortes no Nortão Matogrossense e que tem ajudado a alavancar o desenvolvimento, progresso e crescimento econômico de nossa cidade através dos tempos.

Fotos: Arquivo da Família

Responsável pelas informações: Vicente Chardulo Neto

Lido em 17, OUT, 2013
Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
discussão e votação

na Sessão ORDINÁRIA de 31 OUT, 2013

de Mesa Diretora

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSE BATISTA

MATRICULA:

063867 01 55 2013 460026 020 0007019 01

SEXO

masculino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro e 89 anos de idade

NATURALIDADE

Valente/BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0121614-7 SSP/MT

ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE DOMINGOS BATISTA e MARIA PEREIRA DE SOUZA

Chácara Pedreira nº 76, Vila Rural II, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

três de julho de dois mil e treze, às 9h20min

DIA

03

MÊS

07

ANO

2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, Alta Floresta/MT

CAUSA DA MORTE

INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

Alta Floresta/MT

Tomazia Rosa de Azevedo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Jorge Luis Arcos - CRM/MT 965

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Profissão do falecido: aposentado. Convivia com a declarante Tomazia Rosa de Azevedo, há 44 anos, não deixou bens a inventariar, era eleitor e deixou 4 filhos: Angela Maria Batista, nasc. 14/06/1970, Rosangela Batista, nasc. 14/08/1971, Elizangela Cristina Batista, nasc. 31/07/1977 e Elisiana Cristina Batista, nasc. 22/03/1986.

CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO

Cézar Mário Dalla Riva - Oficial

Alta Floresta - MT

Avenida Ariosto da Riva nº 3385

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alta Floresta - MT, 11 de julho de 2013.

Assinatura do Oficial

Lidiane Rosa de Sepulcri Pazinato
Escrevente Autorizada

MARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
criado em 17 de OUT de 2023
sessão ORDINÁRIA, de 31 de OUT de 2023



Lido em 17 de OUT de 2023
Responsável [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA DE LURDES ANGELOTTI CHARDULO

CPF:

021.081.571-07

MATRÍCULA:

063867 01 55 2012 4 00024 071 0006670 88

Livro: C - 24, Termo: 6670, Folha: 71

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE
feminino	branca	18/05/1930	viúva, aposentada, com 81 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Jaboticabal - SP		CI/RG nº 633.536-SSP-MT	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ARTHUR ANGELOTTI e ANA VENDRAMINI

na Avenida Teles Pires nº 23, Bairro São José Operário, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e três de fevereiro de dois mil e doze, às 18h 25min

DIA	MÊS	ANO
23	02	2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, Alta Floresta/MT

CAUSA DA MORTE

PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA, CAQUEXIA, CA. DE ESTÔMAGO, FRATURA DE COLO DE FEMUR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (Município e Cemitério, se conhecido)

Alta Floresta/MT

DECLARANTE

Ana Rita Chardulo

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Juliana Pelissari Arcos, CRM/MT - 5228

DATA DO REGISTRO

27 de abril de 2012

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO

17389466-6

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declarou ainda que a falecida não deixou bens a inventariar, era eleitora, e deixou 07 filhos: Maria Helena Moraes, nascida aos 06/06/1953, José Donizete Chardulo, nascido, 15/06/1957, Vicente Chardulo Neto, nascido aos 27/02/1962, Thomaz Chardulo Filho, nascido aos 02/11/1963, Maria de Fátima Chardulo Ferreira, nascida aos 28/11/1964, Ana Rita Chardulo Lauton, nascida aos 16/07/1968 e Paulo César Chardulo, nascido aos 06/04/1971. //SEGUNDA VIA// Emolumentos: R\$ 23,40.-

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	633.536	***	SSP/MT	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	5775051813	024/0194	Alta Floresta	MT

CEP Residencial 78.580-000

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bel. Celso Luiz Cunha - Oficial Interino
Avenida Ariosto da Riva nº 3385
Alta Floresta-MT - CEP: 78580-000
Telefones: 66-3521-2608/2605/3551

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alta Floresta - MT, 04 de outubro de 2023.

[assinatura]
Daiane Ferrarezi Gauto
Escrevente Autorizada

COMARCA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Lido em 17 OUT 2023
370
31 OUT 2023
Diretora

Lido em 17 OUT 2023
Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
TOMAZIA ROSA DE AZEVEDO

CPF:
206.823.521-87

MATRÍCULA:
063867 01 55 2019 4 00035 051 0008850 81
Livro: C - 35, Termo: 8850, Folha: 51

SEXO: feminino COR: parda DATA NASCIMENTO: 21/12/1943 ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE: viúva, aposentada, com 73 anos
NATURALIDADE: Rosário Oeste - MT DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CI/RG nº 2568548-1-SEJSP/MT ELEITOR: Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **GALDINO BISPO DE BOMFIM e RITA ROSA DE SOUZA**
Avenida Nossa Senhora Aparecida s/nº, Residencial dos Ipês, Bairro Boa Nova I, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO: dezesseis de novembro de dois mil e dezessete, às 09h 45min
DIA: 16 MÊS: 11 ANO: 2017

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Geral Alta Floresta Ltda, Alta Floresta/MT

CAUSA DA MORTE: **CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA, OBSTRUÇÃO INTESTINAL, CÂNCER DE MAMA ESQUERDA E METÁSTASES PULMORAR/ÓSSEA**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(Município e Cemitério, se conhecido): Alta Floresta/MT DECLARANTE: Angélica Batista

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Thiago Felipe Gardin - CRM/MT-5806

DATA DO REGISTRO: 1º de abril de 2019 NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 25561531-0

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM:
Registro feito nos termos do Art. 843 - CNGCE-Prov. nº 40/2016-CGJ/MT, e Mandado de Confeção de Registro de Óbito, expedido aos 25/03/2019, pela M.Mª Juíza de Direito - Diretora do Fórum desta Comarca de Alta Floresta/MT, Drª Milena Ramos de Lima e Souza Paro - Processo nº 4891-36.2018.811.0007-Cód.171915. Declarou ainda que a falecida não deixou bens a inventariar, não era eleitora e deixou quatro (04) filhos: Angela Maria Batista, nasc. aos 14/06/1970, Rosângela Batista, nasc. aos 14/08/1971, Elisiana Cristina Batista, nasc. aos 22/03/1986 e Elisângela Cristina Batista, nasc. aos 31/07/1977.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	2568548-1	04/04/2011	SEJSP/MT	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***

CEP Residencial: 78.580-000

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO
Bel. Rosélia de Souza Campos Maruo - Oficialª Interina
Avenida Ariosto da Riva nº 3385
Alta Floresta-MT - CEP: 78580-000
Telefones: 66-3521-2608/2605/3551

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alta Floresta - MT, 1º de abril de 2019.

Bel. Rosélia de Souza Campos Maruo
Oficiala Interina

BRP 002626764 DA ARPENBRASIA